



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 415/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MÉDICO PERITO PARA REALIZAR PÉRICIA MÉDICA NO SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 40/2017, de 10 de Julho de 2017, que regulamenta os procedimentos necessários para a concessão das licenças para tratamento de saúde e em pessoa da família, aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, do Decreto Municipal nº 40/2017, de 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 72/2019, de 28 de novembro de 2019 que regulamenta as obrigações do médico perito designado e nomeado para realizar perícia nos servidores público municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear como Médico Perito, o Dr. **ALVÁRO MARCONI**, matrícula nº 1537, inscrito no CRM/MT nº 4446.

Art. 2.º - A atuação do Médico Perito designado restará vinculada à legislação vigente, bem como aos Decretos Municipais nº 40/2017 e 72/2019.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 58/2019-DRH****DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de dezembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 29 de novembro de 2019.

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adão Augusto da Silva	24/02/2003	24/02/2017 à 23/02/2018	02/12/2019 à 31/12/2019
Alessandro Felix Pascoal	19/09/2011	19/09/2018 à 18/09/2019	03/12/2019 à 17/12/2019
Alvaro Marconi	03/08/2011	03/08/2018 à 02/08/2019	09/12/2019 à 07/01/2020
Aparecida Luiza dos Santos	01/10/1996	01/10/2011 à 30/09/2012	02/12/2019 à 31/12/2019
Cleidemara Oliveira	06/01/2010	06/01/2017 à 05/01/2018	02/12/2019 à 31/12/2019
Gisely Aparecida Medeiros de Lima	01/08/2006	01/08/2016 à 31/07/2017	02/12/2019 à 31/12/2019
Juarez Rodrigues dos Reis	23/07/2009	23/07/2018 à 22/07/2019	02/12/2019 à 31/12/2019
Ligia Karla dos Santos Rezende	22/10/2018	22/10/2018 à 21/10/2019	02/12/2019 à 31/12/2019
Reginaldo Luiz Schiavinato	01/01/1994	01/01/2018 à 31/12/2018	05/12/2019 à 19/12/2019
Richard Cicuto	25/07/2011	25/07/2016 à 24/07/2017	09/12/2019 à 07/01/2020
Sandro Junior Alves Marques	13/02/2008	13/02/2019 à 12/02/2020	02/12/2019 à 31/12/2019
José Orlando de Souza	24/08/2011	24/08/2018 à 23/08/2019	19/12/2019 à 07/01/2019
Mariony Soares de Oliveira	01/08/1988	01/08/2015 à 31/07/2016	20/12/2019 à 03/01/2020

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Portaria 354/2019

**LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 413/2019**

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 009/2019, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DO CLUBE OLÍMPICO DE ARAPUTANGA-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS, NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Cícero Guilherme Falivene de Sousa, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2019, com a empresa CLUBE OLÍMPICO DA ARAPUTANGA, inscrita no CNPJ nº. 15.023.187/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/11/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MÉDICO PERITO PARA REALIZAR PÉRCIA MÉDICA NO SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 40/2017, de 10 de Julho de 2017, que regulamenta os procedimentos necessários para a concessão das licenças para tratamento de saúde e em pessoa da família, aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, do Decreto Municipal nº 40/2017, de 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 72/2019, de 28 de novembro de 2019 que regulamenta as obrigações do médico perito designado e nomeado para realizar perícia nos servidores público municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear como Médico Perito, o Dr. **ALVÁRO MARCONI**, matrícula nº 1537, inscrito no CRM/MT nº 4446.

Art. 2.º - A atuação do Médico Perito designado restará vinculada à legislação vigente, bem como aos Decretos Municipais nº 40/2017 e 72/2019.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 60 DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei: